



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
 COORDENACAO DE PROGRAMAS E ESTAGIOS  
 Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
 Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

### HOMOLOGAÇÃO

O Coordenador de Programas e Estágios da Universidade Federal de Campina Grande, no exercício das atribuições de Interlocutor dos Grupos PET da Universidade Federal de Campina Grande, na condição de Presidente do Conselho Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), atribuições delegadas pela Pró-Reitora de Ensino da UFCG,

CONSIDERANDO, o fim do prazo de interposição de recursos relativos às inscrições.

#### RESOLVE:

**01** - Homologar as inscrições dos candidatos para seleção de Tutor - PET, para o triênio 2021-2024, e divulgar data, horário e local das entrevistas de acordo com a Tabela abaixo.

**02** - Informar que a tolerância dos candidatos de 10 min para o início das entrevistas.

NOME	PET	INSCRIÇÃO	EDITAL	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Ana Janaina Jeanine Martins de Lemos Jordão	Fitoterapia	HOMOLOGADA	PRE Nº 34/2022	09/11/2022	17:00h	Sala de Reuniões da PRE
Águida Cristina Santos Almeida	Economia	HOMOLOGADA	PRE Nº 35/2022	08/11/2022	14:00h	Sala de Reuniões da PRE
Vicemário Simões	Engenharia Química	NÃO HOMOLOGADA	PRE Nº 36/2022	--	--	Sala de Reuniões da PRE
Alarcon Agra do O	Educação - Conexão de Saberes	HOMOLOGADA	PRE Nº 37/2022	10/11/2022	15:00h	<a href="https://meet.google.com/fsg-rsvf-jzm">https://meet.google.com/fsg-rsvf-jzm</a>
José Carlos de Oliveira Santos	Química	HOMOLOGADA	PRE Nº 38/2022	11/11/2022	09:00h	Sala de Reuniões da PRE
Allan Gustavo Freire da Silva	Gestão Pública	HOMOLOGADA	PRE Nº 39/2022	09/11/2022	15:00h	<a href="https://meet.google.com/ovg-csuc-ndc">https://meet.google.com/ovg-csuc-ndc</a>
Fabiano Custódio de Oliveira	Gestão Pública	HOMOLOGADA	PRE Nº 39/2022	09/11/2022	16:30h	<a href="https://meet.google.com/ovg-csuc-ndc">https://meet.google.com/ovg-csuc-ndc</a>

Campina Grande, 04 de novembro de 2022.

[Assinado Eletronicamente]

**Jair Stefanini Pereira de Ataíde**

Coordenador de Programas e Estágios

Presidente do CLAA-PET

PRE/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **JAIR STEFANINI PEREIRA DE ATAÍDE, COORDENADOR(A)**, em 04/11/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2891270** e o código CRC **0F3B6B9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
COORDENACAO DE PROGRAMAS E ESTAGIOS  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h10min, tivemos a reunião do COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO do PET-UFCG, tendo como Pauta: Análise e discussão das inscrições dos editais **PET Fitoterapia**(EDITAL PRE Nº 34/2022), **PET-ECONOMIA** (EDITAL PRE Nº 35/2022), **PET Engenharia Química** (EDITAL PRE Nº 36/2022), **PET CONEXÃO DE SABERES** (Edital Nº 37/2022), **PET Química** (EDITAL PRE Nº 38/2022), **PET GESTÃO PÚBLICA/CDSA/UFCG** (EDITAL PRE Nº 39/2022). Sob a presidência do servidor JAIR STEFANINI PEREIRA DE ATAÍDE (Presidente do CLAA). **Estiveram presentes:** ANDRE LUIZ FEQUINI DE BRITO (Membro do CLAA), MARCELO ALVES DE BARROS (Membro do CLAA), SAULO RIOS MARIZ (Membro do CLAA), CATALINE ALVES BRANDÃO DE ASSIS (Assistente Administrativo da CPE/PRE). Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente iniciou a reunião fazendo a leitura do recurso via e-mail endereçado a [cpe.pre@setor.ufcg.edu.br](mailto:cpe.pre@setor.ufcg.edu.br), solicitando esclarecimentos acerca da homologação da inscrição para a tutoria do PET Engenharia Química (EDITAL PRE Nº 36/2022) alegando não haver elementos suficientes na comprovação das atividades de pesquisa e extensão, ferindo, assim, o determinado no edital do certame. Após a leitura e análise do processo SEI 23096.078716/2022-10 o CLAA considerou que a comprovação da atividade de extensão corresponde ao que está disposto no edital. Contudo, não fora apresentado documentação comprobatória de atividade de pesquisa correspondente ao disposto no edital. O documento de vinculação a grupo de pesquisa não atesta efetiva participação em projeto de pesquisa no interstício definido no edital. Assim, o recurso foi acatado sendo INDEFERIDA a inscrição e aprovado o lançamento de um novo edital para Tutor do Grupo PET Engenharia Química. Posteriormente, foram analisados os processos 23096.078113/2022-18, 23096.07831/2022-52, 23096.078152/2022-15, 23096.078149/2022-00, 23096.076980/2022-19 e 23096.078489/2022-22, nos quais, constam as documentações corretas e foi decidido a homologação de todos. O professor Jair agradeceu a presença dos membros e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Cataline Alves Brandão de Assis, servidora desta instituição, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Campina Grande (PB), 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR STEFANINI PEREIRA DE ATAÍDE, COORDENADOR(A)**, em 04/11/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATALINE ALVES BRANDAO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/11/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ FIQUENE DE BRITO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 04/11/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da



[Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ALVES DE BARROS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 04/11/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2897420** e o código CRC **400C55EC**.

---

Referência: Processo nº 23096.078113/2022-18

SEI nº 2897420